



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020
ADITIVO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal Paulo Afonso - BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso - BA, CEP: 48608-901, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Luiz Barbosa de Deus, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital nº 001/2020 conforme se segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde sobre medidas para combater a propagação e disseminação do Covid19;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica retificado o CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES no item 17:

17.1. Nos termos da **Lei nº 995, de 21 de setembro de 2004**: O candidato deverá se inscrever normalmente, preencher o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (ANEXO VII), juntar cópia do RG, CPF e Carteira de Doador de Sangue emitida pelo órgão competente, na qual devem constar a validade e a última data (dia, mês e ano) em que as doações foram feitas, a fim de comprovar *ter efetuado uma doação de sangue no mês anterior e/ou no mês e ano do período de inscrição deste edital*. **Todos documentos deveram ser enviados, mediante cópia simples sem autenticação, através de link específico para isenção na área do candidato**. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no Capítulo I, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

17.2. Nos termos da **Lei nº 1.022, de 03 de outubro de 2005**: fica o cidadão desempregado, comprovadamente pertencente a uma família com renda mensal per capita menor que um salário mínimo vigente no país, isento do pagamento de taxa de inscrição em concurso público em órgãos municipais. Deverá se inscrever normalmente, o cidadão desempregado e preencher o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (ANEXO VII), juntar cópia do RG, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social, do Número de Identificação Social (NIS) emitido pelo sistema CadÚnico. **Todos documentos deveram ser enviados, mediante cópia simples sem autenticação, através de link específico para isenção na área do candidato**. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no Capítulo I, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.

Artigo 2º - Fica incluído o CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA o item 1.2:



1.2. O Instituto Consulpam adotará todas as medidas sanitárias para evitar a transmissão do COVID 19, entre os candidatos, sendo disponibilizado álcool gel em cada sala de realização de prova e respeitada a distância mínima de 01(um) metro entre os candidatos, conforme orientação do Ministério da Saúde, conforme Organização Pan-Americana de Saúde.

Artigo 3º - Em virtude das alterações, ficam prorrogadas as inscrições até o dia 20 de abril de 2020 e o certame passa a ter o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS*
Período de inscrição	27 de fevereiro a 20 de abril de 2020
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	26 a 30 de março de 2020
Resultado do pedido de isenção	Até 08 de abril de 2020
Recursos contra o resultado do pedido de isenção	Dois dias úteis após a publicação
Resultado do recurso contra resultado do pedido de isenção	Até 15 de abril de 2020
Homologação dos candidatos pagos e (confirmação das inscrições)	Até 24 de abril de 2020
Recurso contra Homologação dos candidatos pagos e (confirmação das inscrições) correções de dados e informações	Dois dias úteis após a publicação
Resultado do recurso contra a Homologação dos candidatos pagos e (confirmação das inscrições) correções de dados e informações	Até 05 de maio de 2020
Prova objetiva	06 e 07 de junho de 2020.
Horário da prova	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	08 de junho de 2020.
Recurso contra o gabarito preliminar	09 a 10 de junho de 2020.
Resultado do recurso contra o gabarito preliminar	Até 24 de junho de 2020.
Relação dos candidatos aprovados na prova objetiva	Até 26 de junho de 2020.
Recurso contra a relação dos aprovados	Dois dias úteis após a publicação
Resultado do recurso contra a relação dos aprovados	Até 03 de julho de 2020.
Convocação para Prova Discursiva e Títulos	Até 06 de julho de 2020
Data da prova discursiva e entrega de títulos	19 de julho de 2020. Obs.: A entrega de títulos ocorrerá no dia e turno da prova discursiva do candidato
Horário da prova	A ser divulgado
Resultado da prova dissertativa e prova de títulos	Até 10 de agosto de 2020.
Recurso da prova de títulos e prova dissertativa com a solicitação do espelho da prova dissertativa	Dois dias úteis após a publicação



Resultado do recurso da prova dissertativa com a solicitação do espelho da prova dissertativa e prova de títulos	Até 20 de agosto de 2020
Resultado final	21 de agosto de 2020.
Homologação	24 de agosto de 2020.

Artigo 4º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2020.

Paulo Afonso /BA, 25 de março de 2020.

Luiz Barbosa de Deus
Prefeito Municipal